

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 218 de 03 de fevereiro de 1992.

Revoga o Decreto que cita.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 213, de 20.01.92.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 1992.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 12 / 02 / 92 no 054